

**Publicação do dia 04 Janeiro de 2006**

**LEI N° 2295, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.**

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Praça Nelson Jangada, a Praça localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, Viradouro – Santa Rosa.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de janeiro de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito  
Proj. 255/2005 – Autores: Ver. Vitor Júnior, José VicenteFilho,  
Carlos Alberto Pinto Magaldi e Wolney Trindade.